



NOTIFICAÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA COMUMENTE PRATICADA CONTRA MULHERES, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: UMA CARACTERIZAÇÃO DE SAÚDE, GÊNERO E SÓCIO-HISTÓRICO-CULTURAL

Kercia Miguel de Oliveira¹

RESUMO

A violência contra a mulher se constitui como um fenômeno constituído por fatores de complexidade e multiplicidade. As notificações dos tipos de violência, vem sendo objetos de diversos estudos e pesquisas. O presente artigo articula a prática de atos violentos contra as mulheres a partir de uma abordagem de saúde e gênero, e ainda, por meio de uma perspectiva sócio-histórico-cultural. Essa influência de tais circunstâncias atribuem dificuldades a vítima em procurar ajuda, e assim relatar os dados na ficha de notificação. As dificuldades dos profissionais ao preencher a ficha de notificação, é um fator que precisa ser enfatizado, pois muitas informações ficam incompletas, ou ainda, não são disponibilizadas, que por vezes atribui-se a dificuldade de classificar os tipos de violências cometidas contra as referidas vítimas.

Palavras-chave: Violência, Mulher, Rio Grande do Norte, Notificação.

INTRODUÇÃO

A prática da violência contra as mulheres, se manifesta na sociedade em geral, mostrando-se como um fenômeno inerente a aspectos culturais de gênero, relacionado a repartição de poder, presentes em todo grupo social. O acontecimento é qualificado pela manifestação de uma conduta deferida por um homem em combate a mulher, persuadido pelos padrões culturais, e ainda pela caracterização do que é assumir o papel de homem, e de mulher, e ainda de como se executa a violência nos relacionamentos interpessoais, para fortalecer e vincular as dissimetrias de domínio entre os sexos (COSTA; LOPES, 2012).

Bueno e Lopes (2018), afirmam que a dimensão da violência de gênero, são expostas através da manifestação da força física, opressão e sujeição contra a vítima, qual sofre por meio de agressão física e humilhações, afetando a saúde física e psicológica desta mulher e causando detrimento a sua vida.

A Lei nº11.340/2006, classifica que os tipos de violências praticadas contra as mulheres são manifestadas nas categorias físicas, psicológicas, sexual, patrimonial e ainda moral. Entretanto, alguns dados apontam a ocorrência de uma inter-relação entre os tipos de

¹ Pós-Graduando do Curso de Psicologia da Saúde da Faculdade UniBF- PR, kerciaoliveira00@gmail.com;



violência, estruturando os casos como fenômenos complexos que se enlaçam, refletindo no agravamento dos casos (VIEIRA, et al., 2013).

Segundo dados da Fiocruz (2019), o Brasil ainda manifesta elevados índices de violência praticado contra as mulheres. Dados apontam que somente no ano de 2017, foram registrados 4.473 homicídios de forma doloso em mulheres. Constatou-se que ocorreu um significativo aumento de 6,5%, quando comparado com o ano anterior de 2016, no entanto as muitas práticas de violência domésticas não foram registradas ou notificadas.

Mulheres pertencentes a classes sociais economicamente mais baixas, acham-se mais vulneráveis a sofrer violências. Fatores como desigualdades social, a drogradição, seja o álcool ou drogas ilícitas, e ainda, a baixa escolaridade contribui para a manifestação desse evento (MOURA, et al., 2009).

Costa (2012), expõe que as mulheres que sofrem ou sofreram algum tipo de violência, costumam a relatar mais queixas, quadros de adoecimento e distúrbios, e conseqüentemente, fazem uso dos serviços de saúde frequentemente. Contudo, ainda existe muitos casos que permanecem sem serem expostos, porque o interesse pelo atendimento de saúde, são ainda apresentados por sintomas, como: estresse, depressão, dor no peito, ansiedade e ainda outros, que não costumam vir a serem associados a vivência de violência que a mulher está inserida. Este cenário infelizmente é influenciado por uma visão cultural, que enxerga a mulher como alguém que se queixa demasiadamente e além do mais, tende a naturalizar o relacionamento de domínio exercido pelo o homem sob a mulher.

Lawrenz, et al. (2018), abordam as práticas agressivas passível de serem cometidas contra alguém do gênero feminino no ambiente familiar, que intencionalmente provocam lesões ou agravos, podendo conduzir a morte, são classificadas como feminicídio (Lei Federal nº 13.104, 2015). No período entre 2003 á 2013, o percentual de vítimas relacionadas ao feminicídio aumentou 21% no país, neste último ano referido anteriormente, cerca de 13 mulheres foram assassinadas diariamente.

Apesar de haver uma crescente visibilidade sobre os tipos de violência contra a mulher, ainda ocorrem aumentos significativos de casos, em todo o território nacional. Algumas mulheres ainda sentem dificuldades para recorrer a políticas públicas de proteção e saúde. Tendo por objetivo a abordagem dessa temática, analisou-se os dados epidemiológicos relacionados ao contexto da violência doméstica, na entre 2009 e 2017, no estado do Rio Grande do Norte, Nordeste do Brasil.



conbracis

METODOLOGIA

IV Congresso
Brasileiro de
CIÊNCIAS da
SAÚDE

Saúde Populacional:
Metas e Desafios
do Século XXI

ISSN 2525-6696

20 a 22 de agosto de 2020
Centro de Convenções de João Pessoa
João Pessoa - PB
www.conbracis.com.br

O referido trabalho é tratado como sendo um estudo epidemiológico descritivo dos casos de violência relativo a mulheres, que foram reportados e notificados ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) no período de janeiro de 2009 a dezembro do ano de 2017.

A área de estudo compreende o estado do Rio Grande do Norte, que tem por capital a cidade de Natal. Sendo, portanto, uma unidade federativa pertencente a região Nordeste do Brasil. Qual é formado por 167 municípios, distribuídos em uma área de 52.811.126 km², integrativos a quatro regiões: Oeste Potiguar, Central Potiguar, Agreste Potiguar e Leste Potiguar. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta que 3.168.027 pessoas residem no estado do Rio Grande do Norte. Dessa população, a maior parte encontram-se na zona urbana, sendo 2.464.99, os outros 703.036, na zona rural. Tendo como densidade populacional 60 hab / km². Quando se mensura a quantidade de pessoas divididas pelos gênero, os dados demonstram que majoritariamente a população é composta por cerca de 1.619.140 mulheres, e 1.548.887 homens (IBGE; 2010).

Empregou-se a versão online Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS (<http://datasus.saude.gov.br/>), indicado para período do estudo. Por meio da busca obteve-se os registros das notificações dos casos de violência, especialmente contra a mulher, que sucederam-se no período de 2009 a 2017, incluindo como fonte de dados a base do Sinan inteirada até a data de 06/09/2020.

REFERENCIAL TEÓRICO

Os cinco tipos de violência mais comum praticadas contras a mulheres em todo o país são:

Violência Física

Demonstrou ser o tipo mais comum praticado contra as mulheres. Fonseca, Ribeiro e Leal (2012), relatam que as vítimas da violência se sentem particularmente apavoradas e com vergonhas, por estarem numa posição que não consegue serem executadas e onde são desrespeitadas pelos seus agressores.



As práticas agressivas se manifestam cotidianamente com recorrência e as marcas podem ser vistas no corpo, como resultados de agressões físicas ou ainda emocionais, e que se agravam cada dia mais (GALVAO; ANDRADE, 2004).

Violência Psicológica

Também referida como violência emocional, esse tipo de violência é manifesta através da prática de ameaças verbais, torturas psicológicas, indução ao suicídio, ato do adultério ou infidelidade, constrangimento de forma não legal, a manifestação de atos destrutivos e a negar a paternidade consistem também numa maneira de praticar a violência emocional (GALVAO; ANDRADE, 2004).

Medeiros e Sougey (2010), atribuem que o sofrimento psicológico tem como consequências a apresentação de patologias psicossomáticas múltiplas, manifestando-se como uma doença demasiadamente prevalente na sociedade.

Violência Financeira ou Patrimonial

A violência dita como patrimonial, denota por meio de atos de posse, subtração ou extinção de itens, valores e bens (GUIMARAES; PEDROZA, 2015). Pereira et al. (2013), enfatizam que esse tipo de violência costuma deixar de ser divulgadas, e por causa disso muitas vítimas não têm conhecimento sobre esse ato ou em algumas situações elas são totalmente dependentes financeiramente desse parceiro.

Segundo a Lei 11.340/2006, denominada como Maria da Penha, os bens patrimoniais compreendem além de valores econômicos, também objetos que possuem valor afetivo para as vítimas, que elas podem usar no âmbito pessoal e profissional, utilizando cotidianamente, sem dispensabilidade por essa mulher.

Violência Sexual

Nunes, Lima e Moraes (2017), afirmam que a prática do estupro, é definido como “o ato de constranger alguém, por meio de violência ou ameaçar gravemente, a vítima a manter conjunção carnal ou ainda cometer ou consentir que esta exerça outro ato libidinoso. As mulheres infelizmente tendem a serem as maiores vítimas desse ato criminoso. E sendo

também mais comum que vítimas crianças, adolescentes e jovens adultas sejam as que são mais vítimas.

A condição de fragilidade das mulheres quando comparado aos homens, seja por questões de gênero ou ainda de relações de poder associadas ao exercício de poder de pessoas mais velhas sob as mais novas. Essas manifestações se associam a constituição de historicidade e social, onde as mulheres quando comparada aos homens, que se apresenta há séculos, em manifestações que contemplam temporalidade e espacialidades diferentes da vivência e realidade, tais perspectivas contribuem para a manutenção dessa disparidade de gênero entre homens e mulheres (NUNES; LIMA; MORAIS, 2017).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os atos de violência em sua maioria tem relação direta com o gênero, ou seja, as mulheres são as pessoas que sofrem mais violência. No período abordado 66,40%, das notificações registradas foram de vítimas do sexo feminino (Tabela 1).

Tabela 1 – Distribuição do número absoluto de casos de violência por ano de ocorrência e gênero, no estado do Rio Grande do Norte, entre 2009 a 2017

	Anos									Total	%
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017		
	207	572	852	1.239	1.754	1.712	1.809	2.035	2.595	12.775	-
Gênero											
Masculino	69	189	319	434	620	526	638	678	818	4.291	33,59
Feminino	138	383	533	805	1.134	1.186	1.171	1.357	1.776	8.843	66,40
Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	0,01

Fonte: SINAN

Barufaldi, et al. (2017), relatam que as práticas da violência contra a mulher tem relação direta com gênero, e por distinções sociais constituídas. Retratando componentes discriminatórios e desiguais, e ainda a subordinação estrutural de mulheres, onde exercem papéis secundários e de subordinação. O assassinato de mulheres por companheiros conjugais, namorados, pais, homens conhecidos ou não, está intimamente ligado a opressão e subordinação que as vítimas estão posicionadas hierarquicamente no contexto social.

No decorrer dos anos os números de notificação das violências cometidas contra mulheres no estado do Rio Grande do Norte vem aumentando de forma crescente. Entretanto, apesar do escala crescente de notificações, em todo país, existe uma parcela chamada de

subnotificações, que surgem nas unidades de saúde. Estas podem ser classificadas como “invisibilidade da violência”, onde esconde-se especificamente a doméstica, que se manifesta frequentemente na atenção primária, se tornando portanto uma categoria velada (BARUFALDI, et al., 2017).

A maior parte das vítimas da violência foram mulheres pardas. Quando aborda-se a faixa etária o maior percentual de vítimas foi entre 20 e 34 anos, especificamente de 40,36%. Já quando leva-se em conta a escolaridade no preenchimento das notificações, foram ignoradas pelos profissionais que preencheram as fichas, cerca de 55,40%, não foram perguntadas quanto a sua escolaridade. Segundo Engel (2019), o racismo vinculado a prática de misoginia, e influencia para que as mulheres negras sejam as vítimas mais vulneráveis a sofrerem violências diversas. Além disso, as vítimas mais jovens são mais suscetíveis a sofrer violências de agressores desconhecidos e conhecidos (Tabela 2).

Tabela 2 – Caracterização das variáveis sócio-demográficas de mulheres vítimas de violência, no estado do Rio Grande do Norte, entre 2009 a 2017

Variável	Nº de casos (8.483)	%
Raça		
Parda	5.048	59,51
Branca	1.560	18,39
Preta	447	5,27
Amarela	39	0,46
Indígena	18	0,21
Ignorado	1.371	16,16
Faixa etária		
< 1 ano	102	1,20
1 F 9 anos	444	5,24
10 F 19 anos	1.897	22,39
20 F 34 anos	3.420	40,36
35 F 49 anos	1.820	21,48
50 F 64 anos	529	6,24
65 F 79 anos	179	2,11
≥ 80 anos	83	0,98
Ignorado	9	0,11
Escolaridade		
Analfabeto	147	1,73
1ª a 4ª série incompleta do EF	492	5,80
4ª série completa do EF	241	2,84
5ª a 8ª série incompleta do EF	993	11,71
Ensino Fundamental completo	263	3,10
Ensino médio incompleto	430	5,07
Ensino médio completo	564	6,65
Educação superior incompleto	113	1,33
Educação superior completo	108	1,27
Não se aplica	432	5,09
Ignorado	4.700	55,40

Fonte: SINAN

O tipo de violência que as mulheres mais sofreram foi a violência física, 80,53% das notificações confirmaram a prática da violência. No entanto, quando se caracteriza a violência psicológica os dados apontam que 61,57% das vítimas não sofreram essa modalidade de violência, sendo que esta constituiu-se numa das modalidades de violência mais comumente enfrentada pelas vítimas. O mesmo cenário se repete quando trata-se da violência financeira ou patrimonial, apenas 1,10% das mulheres foram identificadas como vítimas desse tipo de violência, de igual modo, entende-se que esse percentual é consideravelmente maior do que o manifestado. Já a violência sexual foi cometida com a maior parte das vítimas, cerca de 73,37% das notificações afirmaram a prática desta violência contra estas mulheres (Tabela 3).

Tabela 3 – Classificação dos tipos de violência praticada contra a mulheres, no estado do Rio Grande do Norte, entre 2009 a 2017

Variável	Nº de casos (8.483)	%
Violência Física		
Sim	6.831	80,53
Não	1.309	15,43
Ignorado	288	2,69
Violência Psicológica		
Sim	2.268	26,74
Não	5.223	61,57
Ignorado	992	11,69
Violência Financeira/patrimonial		
Sim	93	1,10
Não	7.156	84,36
Ignorado	1.234	14,55
Violência Sexual		
Sim	1.181	13,92
Não	6.224	73,37
Ignorado	1.078	12,71

Fonte: SINAN

Sacramento e Rezende (2006), retratam que a manifestação da violência contra a mulher tem relação com sofrimentos e também a atos de agressão direcionados à mulheres, com uma relação de gênero que aponta a condição da mulher na sociedade

As conclusões do dados apontam que a prática das violências acontecem, porém muitas vezes não são apontadas. As violência onde se há presença de lesões corporais, são as mais notificadas, contudo, elas acompanham atos de violência psicológica, exclusivamente de injúria, difamação e ameaças (SACRAMENTO; REZENDE, 2006).

A perspectiva apontada no decorrer desta obra, aponta o quanto as mulheres no estado do Rio Grande do Norte, encontram-se em maior percentual das vítimas de violência, quando comparado em uma perspectiva de gênero, que ainda permeia-se através de uma condição histórica, de gênero e classe. Onde elas se tornam vítimas e sofrem com diversos tipos de violências direcionadas a elas, vítimas ainda do patriarcado histórico que ainda é presente em nossa sociedade. Em muitas circunstâncias a violência não é denunciada pelo medo de repressão que essa mulher sofre do agressor, outras pessoas que presenciam a violência que essa vítima pode sofrer também podem se sentir coagidas a não efetuar a denúncia.

Infelizmente os meios de denúncia em muitas situações ainda não estão capacitados para acolher o sofrimento dessa vítima, o que torna ainda mais difícil a notificação dos casos. Portanto faz-se necessário o fortalecimento dessas redes de oferta de apoio, e que onde a vítima ou testemunhas sintam-se encorajada a efetuar a denúncia.

Ainda se faz necessário campanhas educativas públicas, que manifestem a gravidade do ato da prática da violência contra mulher, e que podem se manifestar em diferentes circunstâncias. Ainda oferece-se como estratégia de enfrentamento, a capacitação e debates entre os profissionais e gestores de saúde que possam abranger e discutir essa questão, com o intuito de disponibilizar a vítima a possibilidade de notificação desta violência, que muitas vezes as fichas de notificações são desconhecidas pelos profissionais, estes precisam estar capacitados e oferecer cuidados específicos, que possa amparar essa mulher.

Os tipos das violências cometidas contra as vítimas precisam ser identificadas pelos profissionais que as notificam, modalidades das violências como a psicológica e financeira deixam de ser referidas, nas fichas de notificação, provavelmente pelo desconhecimento de como elas ocorrem na vida dessas mulheres.

REFERÊNCIAS

BARUFALDI, L. A. et al. Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2929-2938, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002902929&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 18 de outubro de 2020.

BUENO, A.L. M.; LOPES, M. J. M. Mulheres rurais e violências: leituras de uma realidade que flerta com a ficção. **Ambiente & Sociedade**, v. 21, e01511, 2018. Disponível em:



<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2018000100308&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04 de setembro de 2020.

COSTA, M. C. **Violência contra mulheres rurais, agendas públicas, municipais e práticas profissionais de saúde: o visível e o invisível na inconsciência do óbvio.** 317 f. 2012. Tese (Doutorado em Enfermagem), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

ENGEL, C. L. A violência contra a mulher. **Ipea–Instituto de economia aplicada.** Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf>. Acesso em: 19 outubro de 2020

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz. **Violência contra mulheres vem crescendo no Brasil.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2019. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-contra-mulheres-vem-crescendo-no-brasil>>. Acesso em: 04 de setembro de 2020.

FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/07.pdf>>. Acesso em: 22 de setembro de 2020.

GALVAO, E. F.; ANDRADE, S. M. Violência contra a mulher: análise de casos atendidos em serviço de atenção à mulher em município do Sul do Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 2, p. 89-99, 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.org/pdf/sausoc/2004.v13n2/89-99/pt>>. Acesso em: 22 de setembro de 2020.

GUIMARAES, M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 2, p. 256-266, 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00256.pdf>>. Acesso em: 05 de outubro de 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010.** Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 05 de setembro de 2020.

LAWRENZ, P. et al. Violência contra Mulher: Notificações dos Profissionais da Saúde no Rio Grande do Sul. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 34, e34428, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722018000100527&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19 de outubro de 2020.

MEDEIROS, H. L. V.; SOUGEY, E. B. Distorções do pensamento em pacientes deprimidos: frequência e tipos. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 1, pág. 28-33, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/jbpsiq/v59n1/v59n1a05.pdf>>. Acesso em: 22 de setembro de 2020.

MOURA, L. B. A., et al. Violências contra mulheres por parceiro íntimo em área urbana economicamente vulnerável, Brasília, DF. **Revista de Saúde Pública**, v. 43, n. 6, p. 944-953, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rsp/v43n6/0509.pdf>>. Acesso em: 04 de setembro de 2020.



NUNES, M.C. A.; LIMA, R. F. F.; MORAIS, N. A. Violência Sexual contra Mulheres: um Estudo Comparativo entre Vítimas Adolescentes e Adultas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 37, n. 4, p. 956-969, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/pcp/v37n4/1414-9893-pcp-37-04-0956.pdf>>. Acesso em: 06 de outubro de 2020.

PEREIRA, R. C. B. R. et al. O fenômeno da violência patrimonial contra a mulher: percepções das vítimas. **Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica**, v. 24, n. 1, p. 207-235, 2013. Disponível em: <<https://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/13801/89-674-2-PB.pdf?sequence=1>> Acesso em: 05 de outubro de 2020.

SACRAMENTO, L.T.; REZENDE, M. M. Violências: lembrando alguns conceitos. **Aletheia**, Canoas, n. 24, p. 95-104, 2006. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 19 de outubro de 2020.

VIEIRA, L. J. E.S. et al. Fatores associados à sobreposição de tipos de violência contra a mulher notificada em serviços sentinela. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 21, n. 4, p. 920-927, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rlae/v21n4/pt_0104-1169-rlae-21-04-0920.pdf>. Acesso em: 04 de setembro de 2020.